



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 088/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora SABRINA DA ROCHA DAS VIRGENS, portadora da cédula de identidade nº **36409** SESP-PR, CPF **6.106.639**, matrícula nº 786, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIOLOGO, a partir do dia 22/04/2026, conforme protocolo nº 1087/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.22 10:52:21
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-